



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
Autarquia Municipal (Lei Municipal n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2011 - PROC. N.º 80/2011

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO GODINHOS E ADJACÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011 - PROC. N.º 81/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS PIRACICABA I, II E III, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento efetuado por empresa interessada em participar das licitações em epígrafe, informamos:

Pergunta:

“Minha empresa está interessada em participar das TPs.01 e 02, mais no edital pede Balanço Patrimonial, mas a empresa opta pelo simples então não temos balanço podemos participar da licitação da mesma forma?”

Resposta:

Não. A obrigatoriedade da apresentação de Balanço decorre do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 - Lei de Licitações e do edital, independentemente do regime tributário adotado pela licitante

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2011

Celia Regina Boaretto Rodrigues

Setor de Suprimentos